



**TozziniFreire.**  
-ADVOGADOS


**Boletim**  
**Infraestrutura  
e Energia.**

---

3ª Edição | 2024

Este boletim é um informativo  
da área de **Infraestrutura e Energia**  
de TozziniFreire Advogados.

# SUMÁRIO

Clique na notícia e navegue  
pelo documento 

**01** | **Energia**

---

**02** | **Portos**

---

**03** | **Ferrovias**

---

**04** | **Petróleo, Gás e  
Biocombustíveis**

---

**05** | **Rodovias**

---

**06** | **Aeroportos**

---

**07** | **Resíduos Sólidos**

---

**08** | **Saneamento**

---

**09** | **Iluminação Pública**

---

**10** | **Cidades**

---

**11** | **Infra Social**

---

# ENERGIA

## ANEEL discute reestruturação da CCEE

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) abriu a Consulta Pública nº 5/2024, em 29 de fevereiro de 2024, para discutir alterações na estrutura e governança corporativa da Câmara de Comercialização de Energia (CCEE), em linha com o quanto disposto no Decreto nº 11.835/2023.

Em linhas gerais, as principais mudanças propostas dizem respeito a: **(i)** alteração na composição do colegiado; **(ii)** membros indicados pelo Ministério de Minas e Energia (MME); **(iii)** criação de uma Diretoria; e **(iv)** ampliação das atribuições da CCEE.

## ANEEL abre Tomada de Subsídios referente a eventos climáticos extremos e situações emergenciais

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) abriu, em 9 de fevereiro de 2024, a Tomada de Subsídios (TS) nº 2/2024, para avaliar a

necessidade de criação de regulamentação que defina diretrizes a serem seguidas pelas distribuidoras e transmissoras diante de eventos climáticos extremos.

A TS nº 2/2024 foca no aumento da resiliência dos sistemas de distribuição e transmissão às ocorrências climáticas extremas. As contribuições podem ser realizadas até o dia 25 de março de 2024.

A ANEEL também abriu, em 20 de fevereiro de 2024, a Tomada de Subsídios (TS) nº 4/2024, para examinar as vantagens da definição de um padrão de relatórios de expurgos em situação de emergência a serem elaborados pelas distribuidoras de energia elétrica. A tomada também discute os benefícios da revisão de modelagem dos dados mensais sobre paradas de fornecimentos e situações de emergência.

Após análise realizada pela área de fiscalização da Agência, concluiu-se que as informações sobre emergências publicadas pelas distribuidoras não definem objetivamente as datas e os horários de início e término dos eventos, a abrangência geográfica, as possíveis falhas oriundas dos períodos, a razão de impossibilidade de atuação imediata e outros dados relevantes. As contribuições para a TS nº 4/2024 foram realizadas até 20 de março de 2024.



## ANEEL aprova edital do primeiro Leilão de Transmissão e abre Consulta Pública em relação ao segundo leilão

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) autorizou a realização do primeiro leilão de transmissão de 2024. O edital foi aprovado pela diretoria da Agência no dia 20 de fevereiro de 2024 e o Leilão está previsto para ocorrer no dia 28 de março de 2024.

O edital, fruto de contribuições da Consulta Pública nº 30/2023, prevê a construção e a manutenção de 6.464 quilômetros em novas linhas de transmissão e 9.200 mega-volt-ampères (MVA) em capacidade de transformação para seccionamentos.

O leilão contará com 15 lotes distribuídos

em diversos estados do Brasil e está previsto como o segundo maior na história da ANEEL em termos de investimento, com mais de 18 bilhões de reais estimados.

Também, em 20 de fevereiro, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 4/2024, com o objetivo de apresentar a minuta de edital do Leilão nº 2/2024, previsto para acontecer em 27 de setembro de 2024. O certame licitará cinco lotes de linhas de transmissão, totalizando 848 quilômetros e 1.750 MVA em novas transformações.

Contribuições à CP nº 4/2024 serão aceitas até 8 de abril de 2024.

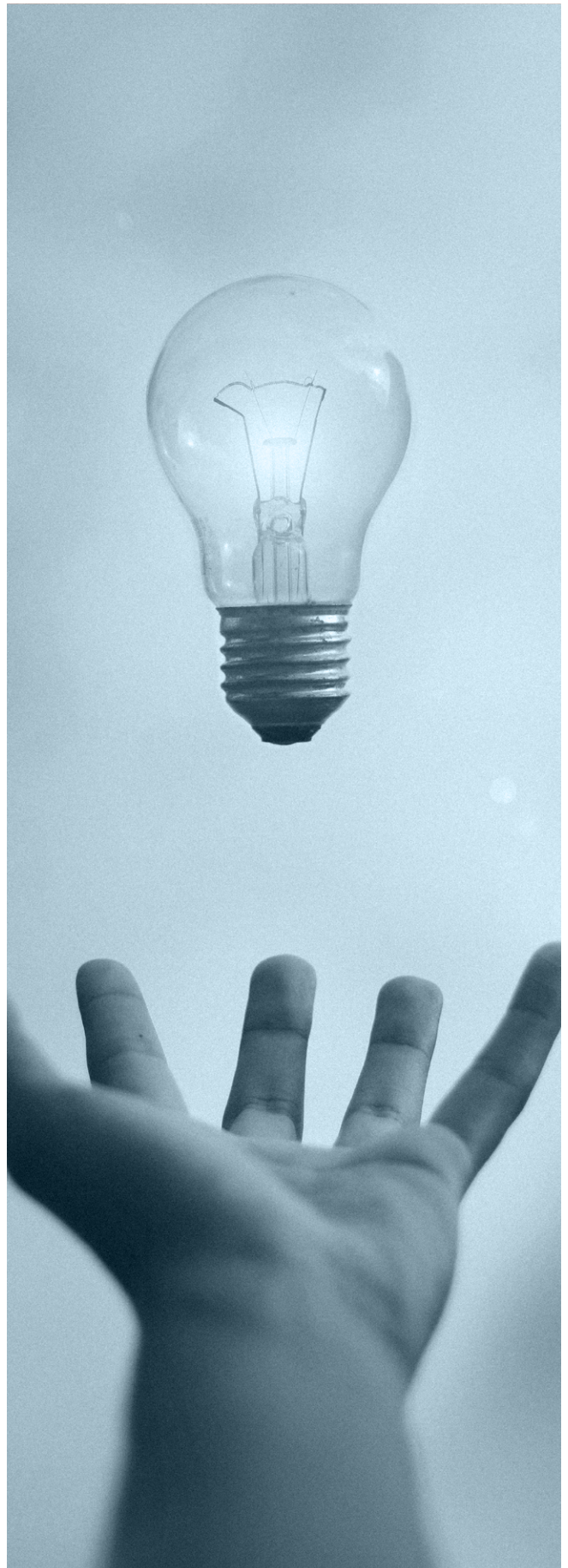
## **Câmara dos Deputados aprova urgência para Projeto de Lei de prorrogação das concessões de distribuição**

A Câmara dos Deputados aprovou, em 27 de fevereiro de 2024, regime de urgência para o Projeto de Lei nº 4.831/2023 (PL nº 4.831/2023), que visa estabelecer regras para a renovação das concessões de distribuição de energia elétrica, mediante alteração da Lei nº 9.074/1995.

Segundo o projeto de lei, será permitida a renovação dos contratos de concessão que, se realizada por mais de uma única vez deverá ser precedida de autorização do Congresso Nacional, observado o limite total para o prazo das prorrogações de 15 anos. As empresas poderão ter liberação do pagamento pela outorga desde que assumam o custo dos descontos de até 65% na tarifa social de energia elétrica para famílias de baixa renda, sem transferi-lo para a conta de luz. Além disso, as empresas deverão garantir investimentos na universalização do acesso à energia elétrica até 2030.

Empreendimentos de geração que forem considerados estratégicos para a segurança energética, como Itaipu, Angra I e II, terão energia alocada aos ambientes de contratação livre e regulado.

Com a inserção em regime de urgência, o PL nº 4.831/2023, apresentado em 4 de outubro de 2023, pode ser pautado a qualquer momento.



# PORTOS



## **BNDES aprova financiamento de R\$ 495 milhões para o Porto de Paranaguá (PR)**

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou, em 6 de fevereiro de 2024, financiamento no valor de R\$ 495 milhões para a modernização da infraestrutura logística do Porto de Paranaguá, no Estado do Paraná. O projeto será executado pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) e visa a implementação de um sistema de recepção e descarga ferroviária de grãos nos terminais destinados à exportação, prevendo um investimento de R\$ 647 milhões.

## **ANTAQ abre Consulta e Audiência Públicas sobre exploração de áreas e instalações portuárias sob gestão da administração dos portos organizados**

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) publicou, em 7 de fevereiro de 2024, o aviso de abertura de Consulta e Audiência Públicas nº 02/2024-ANTAQ, que visa obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento da proposta normativa de alteração da Resolução Normativa ANTAQ nº 7/2016, que regula a exploração de áreas e ins-

talações portuárias sob a gestão da administração do porto, no âmbito dos portos organizados. A Consulta Pública estará disponível para contribuições até 4 de abril de 2024, exclusivamente por meio e na forma do formulário eletrônico disponível no sítio da ANTAQ. Para mais informações, acesse [aqui](#).

# FERROVIAS



## ANTT e Rumo firmam acordo de solução integrada para Malha Paulista

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a concessionária Rumo Logística implementaram, em 7 de fevereiro de 2024, acordo de solução integrada para Malha Paulista, que envolve a construção de viadutos, passarelas e obras de segurança para

minimizar os conflitos urbanos causados pelos impactos da ferrovia. As obras foram aprovadas pelo Tribunal de Contas da União e, atualmente, o projeto se encontra em fase de validação técnica pela ANTT. [Saiba mais.](#)

## ANTT publica Resolução que altera a regulamentação da contratação e manutenção de seguros no âmbito das concessões ferroviárias

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou, em 9 de fevereiro de 2024, a Resolução nº 6.039/2024, que altera a Resolução nº 4.624/2015, responsável por regulamentar a contratação e a manutenção de seguros no âmbito das concessões ferroviárias. Dentre as alterações trazidas pela nova resolução, a Resolução nº 6.039/2024 prevê que o agente transportador ferroviário

poderá, justificadamente, mediante autorização prévia da ANTT, contratar coberturas ou outras condições das apólices de seguro, incluindo eventuais hipóteses de exceção das coberturas mínimas contratadas, em situação diversa daquela estabelecida pela Resolução nº 4.624. Para mais informações, [acesse aqui a Resolução nº 6.039/2024](#).

## Governo do estado de São Paulo realiza leilão do TIC Eixo Norte

O Governo do Estado de São Paulo realizou, em 29 de fevereiro de 2024, o leilão para concessão patrocinada da prestação do serviço público de transporte de passageiros sobre trilhos do Trem Intercidades (TIC) Eixo Norte, no sistema ferroviário do Estado de São Paulo, entre São Paulo e Campinas, com vigência de 30 anos. O critério de julgamen-

to do certame foi o de maior desconto percentual ofertado sobre a contraprestação pecuniária máxima, cujo lance vencedor foi da única licitante habilitada, Consórcio C2 Mobilidade sobre Trilhos, de 0,01% (liderado pela Comporte Participações, com participação da CRRC Sifang). [Acesse aqui os documentos](#).



# PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS



## ANP realiza Audiência Pública sobre revisão de resolução que trata da certificação de biocombustíveis e credenciamento de firmas inspetoras

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) realizou, em 7 de fevereiro de 2024, Audiência Pública acerca da revisão da Resolução ANP nº 758/2018, responsável por regulamentar a certificação da produção ou importação eficiente de biocombustíveis e o credenciamento de firmas inspetoras. A revisão proposta tem como meta implementar aprimoramentos pontuados na análise de impacto regulatório (AIR) realizada, dentre os quais, destacam-se: **(i)** alteração de regras para certificação de novos produtores que entrarem em operação;

**(ii)** detalhamento de regras para composição da equipe de auditoria das firmas inspetoras; **(iii)** previsão de penalidades para firmas inspetoras e produtores; e **(iv)** previsão de transferência de titularidade de certificado. As contribuições recebidas ao longo da Consulta e Audiência Públicas nº 16/2023 serão agora avaliadas pela área técnica e o texto consolidado passará ainda por análise jurídica da Procuradoria Federal junto à ANP e por aprovação da diretoria colegiada da agência até que seja publicado. Para mais informações, acesse [aqui](#).

## ANP realizará Consulta e Audiência Públicas sobre revisão dos modelos de seguro garantia previstos na oferta permanente

A Diretoria da ANP aprovou, em 8 de fevereiro de 2024, a abertura e realização de Consulta e Audiência Públicas com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais sobre a revisão dos modelos de seguro garantia dos editais da Oferta Permanente de Concessão e da Oferta Permanente de Partilha de Produção. Tal revisão se faz necessária tendo em vista mudanças nos requisitos para emissão de seguro garantia definidos pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). O seguro ga-

rantia não é a única modalidade de garantia aceita no âmbito das ofertas apresentadas nos leilões e para assegurar o cumprimento do Programa Exploratório Mínimo (PEM) e do Programa de Trabalho Inicial (PTI), não sendo objeto dessa audiência pública as demais modalidades. Após a realização da Consulta e Audiência Públicas e aprovação pela diretoria da agência, serão publicados os novos modelos, em substituição aos hoje vigentes. Para mais informações, [acesse aqui](#).

## Incluída operação para emissão de CBIOs

A Diretoria da ANP aprovou, no dia 22 de fevereiro de 2024, alteração à Resolução ANP nº 802/2019, que estabelece os procedimentos para geração de lastro necessário para emissão primária de Créditos de Descarbonização (CBIOs), com o objetivo de incluir Códigos Fiscais de Operações e Prestações (CFOP) em transações de venda à ordem de biocombustíveis na lista de operações aptas a gerar lastro

para emissão de CBIOs. Até o momento, não era possível gerar CBIOs a partir da comercialização de biocombustíveis por venda à ordem, situação prejudicial a produtores de etanol e que era responsável por reduzir a oferta de créditos aos distribuidores. Para acessar a Resolução ANP nº 965/2024, que altera a Resolução ANP nº 802/2019, [clique aqui](#).

# RODOVIAS

## Ministério dos Transportes encaminha ao TCU estudos para concessões rodoviárias nos Estados de Rondônia e Goiás

O Ministério dos Transportes encaminhou ao Tribunal de Contas da União (TCU), em 9 de fevereiro de 2024, os estudos realizados para concessões rodoviárias dos lotes CN 1 (BR-060/GO entre Goiânia/GO e Rio Verde/GO e BR-452/GO entre Rio Verde/GO e Itumbiara/GO) e CN 5 (BR-364/RO entre Vilhena e Porto Velho).

No CN1, a extensão total da concessão é de 426,2 km, com previsão de R\$ 3,2 bilhões de investimentos. Já o CN5 conta com uma ex-

tensão total de 686,7 km da BR-364/RO, com previsão de R\$ 5,4 bilhões de investimentos na concessão.

Com a análise dos estudos pelo TCU, o Ministério dos Transportes estima que o edital seja lançado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) ainda no primeiro semestre de 2024 e que, assim, o leilão possa ser realizado ainda neste ano.

## ANTT realiza reunião participativa para discutir sobre a regulação dos sistemas de livre passagem (*free flow*)

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) realizou, em 7 de março de 2024, reunião participativa com o objetivo discutir e receber manifestações orais e escritas acerca da minuta de norma que tem como escopo regular sistemas de livre passagem (*free flow*).

A ANTT disponibiliza página específica para os interessados apresentarem contribuições sobre o tema, cujo prazo para envio terminou em 15 de março de 2024. Para mais informações sobre a reunião participativa e para o envio de contribuições, acesse o portal da ANTT [aqui](#).

## Sistema Castello-Raposo deverá ser objeto de duas novas concessões

O Governo do Estado de São Paulo pretende abrir para consulta pública, em março de 2024, o projeto de dois novos leilões para o “Sistema Castello-Raposo”. O planejamento consiste em dividir os trechos da Rota Sorocabana, com 488 km de extensão, e da Nova Raposo, com 147 km, em duas concessões distintas. A previsão é que sejam investidos mais de R\$ 17 bilhões com as novas concessões.

Atualmente, o Sistema Castello-Raposo é operado unicamente pela CCR ViaOeste, cujo contrato de concessão finda em março de 2025, e já possui tráfego consolidado e cobrança de pedágio vigente. Segundo dados divulgados pelo setor, em 2023, a ViaOeste teve receita bruta de R\$ 1,2 bilhão, o que representou 14,8% do valor total arrecadado pela CCR com pedágios de rodovias e 6,2% do faturamento geral do grupo.



# AEROPORTOS



## Brasil e Canadá assinam acordo para manutenção aeronáutica

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e o Transport Canada Civil Aviation (TCCA) assinaram, em 5 de fevereiro de 2024, a assinatura do novo acordo técnico para manutenção, que define as condições para o reconhecimento recíproco de organizações de manutenção dos produtos aeronáuticos.

A partir do novo acordo, será possível otimizar os processos de certificação das oficinas, reduzir os custos para aprovações iniciais de organizações de manutenção sediadas no Brasil, mantendo o padrão de segurança operacional dos procedimentos. Para mais informações, acesse [aqui](#).

## Brasil e China formalizam acordo em matéria de aviação civil

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) celebrou, no dia 23 de fevereiro de 2024, acordo com a Autoridade de Aviação Civil da China (CAAC) para assinatura de memorando de entendimentos com o objetivo de reforçar a cooperação na aviação civil entre os países.

De acordo com Diretor-Presidente da ANAC, Tiago Pereira, o fortalecimento da parceria é uma oportunidade de impulsionar a indústria aeronáutica e potencializar o desenvolvimento econômico para ambos os países.

# RESÍDUOS SÓLIDOS



## Governo de Santa Catarina investirá R\$ 1,5 milhão em pesquisa de resíduos sólidos

O Governo do Estado de Santa Catarina anunciou, em 1º de março de 2024, uma iniciativa para o incentivo à pesquisa na área de resíduos sólidos. Através do edital de Chamada Pública nº 06/2024 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (Fapesc), serão alocados R\$ 1,5 milhão para um projeto voltado à gestão, tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos, industriais e agrícolas.

Os itens financiáveis permitidos pelo edital incluem equipamentos, matérias permanentes, incluindo bibliográficos, material de consumo, serviços terceirizados e bolsistas. O projeto

selecionado terá prazo de 24 meses para execução, podendo ser prorrogado por mais seis meses após a assinatura do termo de outorga.

O edital integra o Programa de Pesquisas na Área de Gestão, Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos (PPRes), que visa orientar as políticas públicas do setor, promovendo o desenvolvimento sustentável. Destinado a pesquisadores de Instituições de Ensino Superior (IES) e Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs), os interessados podem submeter propostas no sistema [SIG Fapesc](#) até o dia 1º de abril de 2024.

## Prefeitura de Barra do Garças (MT) promove audiência pública para projeto de Concessão de Serviços de Resíduos Sólidos

A Prefeitura de Barra do Garças promoveu, em 26 de fevereiro de 2024, audiência pública para discutir o projeto de concessão dos serviços de limpeza urbana, manutenção de áreas verdes e manejo de resíduos sólidos.

O projeto em pauta visa selecionar uma empresa especializada para operar os serviços públicos, alinhando o município às normativas do Plano Nacional de Resíduos Sólidos de 2022 e ao novo Marco do Saneamento Básico.

## Prefeitura de Caxias do Sul (RS) abre consulta pública para revisar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

A Prefeitura de Caxias do Sul, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), anunciou, em 27 de fevereiro de 2024, a abertura de Consulta Pública para revisar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), criado pela Lei nº 8.183/2016. De acordo com o art. 6º de referida lei, o PMGIRS será avaliado e revisado

no máximo a cada 4 (quatro) anos. O PMGIRS estará disponível para contribuições on-line até o dia 22 de março de 2024, e acontecerá uma audiência pública para discutir a pauta no mesmo dia, na Câmara de Vereadores de Caxias do Sul, às 10h. Para mais informações, [acesse aqui](#).



# SANEAMENTO

## CMA aprova relatório avaliando a Política Nacional de Saneamento Básico

A Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado aprovou, em 21 de fevereiro de 2024, o “Relatório de Avaliação de Política Pública” em observância às disposições da Lei nº 11.445/2007. O relatório destacou a importância dos tópicos da regionalização dos serviços, do aumento dos investimentos e da segurança regulatória, sendo esses os pilares considerados essenciais, pela Comissão, para o alcance das metas. Ao final, o relatório apro-

vado pela CMA traz diversas recomendações à União e aos entes federados, destacando as seguintes: **(i)** priorizar o cumprimento das metas de saneamento básico; **(ii)** priorizar a destinação de recursos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional; e **(iii)** intensificar esforços de parcerias e programas para a busca de soluções técnicas inovadoras para o abastecimento de água e esgotamento. [Acesse aqui](#) a íntegra do relatório.

## Nova resolução da ANA trata da qualidade regulatória nos atos da Agência

A Agência Nacional de Águas (ANA) publicou, em 19 de fevereiro de 2024, a Resolução nº 186/2024, que dispõe sobre o Programa de Qualidade Regulatória da Agência, com a finalidade de aprimorar sua atuação regulatória por meio de diretrizes e procedimentos a serem observados no desenvolvimento de atos normativos. A resolução é distribuída

em oito capítulos, abrangendo o planejamento, a elaboração, a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão da atuação normativa da Agência. Além disso, prevê-se a relação de instrumentos contidos no programa, como as agendas regulatórias e o instrumento da participação social. [Acesse aqui](#) a íntegra do documento.



## Normas de referência da ANA sobre matriz de riscos e práticas de governança entram em vigor

Entraram em vigor, em 1º de fevereiro de 2024, duas normas de referência da ANA voltadas à atuação de regulação dos serviços públicos do setor de saneamento. A Norma de Referência nº 04/2024 estabelece práticas de governança aplicadas às entidades reguladoras infranacionais responsáveis por regular e fiscalizar os serviços de saneamento. Já a Norma de Referência nº 05/2024 trata da matriz de riscos no cenário dos contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Acesse [aqui](#) a íntegra da NR nº 04/2024 e [aqui](#) a íntegra da NR nº 05/2024.



## Governo do Estado de São Paulo abre consulta pública para o contrato de concessão da Sabesp



O Governo do Estado de São Paulo anunciou, em 15 de fevereiro de 2024, a abertura de consulta pública para debater a minuta do contrato de concessão da Sabesp, além de outros 375 anexos técnicos destinados a cada um dos municípios atendidos pela Companhia. Além da Consulta Pública, serão realizadas oito audiências públicas para discussão do tema nos municípios de São Paulo, Santos, São José dos Campos, Registro, Franca, Presidente Prudente e Lins.

# ILUMINAÇÃO PÚBLICA

## Parceria Público-Privada (PPP) de iluminação pública de Goiânia (GO) entra em fase de audiência pública

A Prefeitura do Município de Goiânia (GO) realizou, em 27 de fevereiro de 2024, audiência pública para discussão da Parceria Público-Privada (PPP) relacionada ao projeto Cidade Inteligente (decorrente do Decreto nº 3.730/2021 que instituiu o Programa Goiânia em Nova Ação). A modelagem da PPP foi elaborada pelo Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades (IPGC) e o projeto estima arrecadar R\$ 444 milhões, de investimento privado, além do montante de R\$ 367 milhões voltados à manutenção dos serviços, sob uma vigência de 25 anos.

A PPP visa a modernização e implementação do sistema de iluminação pública inteligente, com implementação de tecnologia avançada, incluindo a troca das luminárias da cidade por lâmpadas de LED e sistema de telegestão. Além disso, a modelagem prevê oferta de internet para 590 edificações públicas, implantação de sistema de videomonitoramento com mais de 1.800 câmeras, além de totens para acionamento das forças de segurança e a disponibilização de pontos de Wi-Fi público em 75 locais, bem como a implantação do Centro de Controle de Operação (CCO). O critério de julgamento da licitação será o maior desconto em relação ao preço de partida, que hoje é de R\$ 4,6 milhões.

## Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) traz recomendações ao município de Blumenau para modelagem de PPP de iluminação pública

O TCE/SC publicou no final de fevereiro orientações à Prefeitura do Município de Blumenau (SC) em relação à Parceria Público-Privada (PPP) de iluminação pública que está sendo modelada, tais como especificações do projeto básico, matriz de risco, fluxo de caixa e minutas de edital e do contrato. A orientação foi proferida

no processo LCC 23/00749526, sob a relatoria da Conselheira Substituta Sabrina Locken. O prazo da PPP é de 25 anos e seu contrato tem valor estimado de R\$ 637,9 milhões, sendo os custos estimados de investimento de R\$ 204,1 milhões e operacionais de R\$ 195,6 milhões.

## **Parceria Público-Privada (PPP) de iluminação pública de Santa Maria (RS) tem leilão remarcado por ausência de interessados**

O Leilão da PPP de Iluminação Pública do município de Santa Maria (RS), previsto para ocorrer no dia 23 de fevereiro de 2024, na Bolsa de Valores B3 de São Paulo, será remarcado para uma nova data. A mudança ocorreu em razão da ausência de competidores interessados. O projeto teve sua modelagem conduzida

pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), e prevê a substituição de cerca de 28 mil luminárias atuais por lâmpadas de tecnologia LED e ampliação anual de novos pontos de iluminação. O contrato possui investimentos estimados em R\$ 219 milhões durante 24 anos de concessão.

## **Contrato de Parceria Público-Privada (PPP) de iluminação pública de Alagoinhas (BA) é assinado e projeto de ampliação e modernização é concretizado**

A Prefeitura do Município de Alagoinhas (BA) consolidou, em 7 de fevereiro de 2024, a parceria com o Consórcio Luz de Alagoinhas, formado pelas empresas Enel X Brasil S.A. e SELT Engenharia. O projeto prevê a modernização, expansão, operação e manutenção da rede de iluminação pública do município, considerando mais de 25 mil pontos. Além disso, o contrato conta com o valor inicial de R\$ 102 milhões, com a vigência de 13 anos.

## **Parque de iluminação pública do município de Sumaré (SP) será modernizado por meio de PPP com investimentos de mais de R\$ 165 milhões**

A parceria da Prefeitura de Sumaré (SP) com o Consórcio Ilumina Sumaré, formado por cinco empresas, tem como objeto a modernização de cerca de 26.106 pontos de iluminação pública, além da implantação de mais mil novos pontos durante o primeiro ano de contrato. Ao todo, a PPP visa a modernização, a eficiência, a expansão, a operação e a manutenção da iluminação pública da cidade. O projeto prevê investimentos de mais de R\$ 165 milhões durante 20 anos de concessão.

## Parceria Público-Privada de iluminação pública de Agudos (SP) entra em operação com objetivo de modernizar mais de 7 mil ativos

O contrato, firmado em 18 de agosto de 2023, entre o Consórcio Luz de Agudos e o município de Agudos, no estado de São Paulo, prevê a modernização, operação e manutenção do sistema de iluminação pública, considerando a substituição de 7 mil pontos luminosos por tecnologia LED. A parceria, com valor de investimentos previsto em mais de R\$ 43 milhões, estará em vigor durante 25 anos, iniciando sua execução

já em 2024, a começar com a elaboração do Cadastro Técnico e a implantação do Centro de Controle e Operações (CCO). Após isso, o Consórcio seguirá para as etapas de operação da rede existente e elaboração de projetos para a modernização. O cronograma do projeto prevê a modernização dos ativos de iluminação pública durante os próximos 12 meses.



# CIDADES



## Tribunal de Contas da União amplia acompanhamento das políticas públicas para cidades inteligentes

O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou, por meio do Acórdão nº 256/2024 - PLENÁRIO publicado em 21 de fevereiro de 2024, a ampliação do acompanhamento das políticas públicas de transformação digital das cidades brasileiras. A decisão é resultado de auditoria sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) e promoção das cidades inteligentes.

A auditoria realizada foi parte de um processo iniciado em 2022 que teve como objetivo mapear o funcionamento das organizações, programas, projetos e atividades governamentais referentes à integração das políticas voltadas para a cidade, ao planejamento urbano e aos riscos para o alcance das metas.

O levantamento teve como foco a atuação do Ministério das Cidades e concluiu que o órgão não possui iniciativas concretas sobre

o tema das cidades inteligentes com projetos ou programas a curto prazo.

Com relação aos riscos identificados em ações que envolvem questões como a transformação digital, saneamento básico, habitação e mobilidade urbana, a auditoria concluiu que as políticas setoriais de desenvolvimento urbano existentes poderiam ser mais conexas, com uma visão estruturante de conjunto.

O TCU decidiu então abrir novo processo para continuar acompanhando o caso. Serão avaliadas a preparação e a aprovação de normativos relativos à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e às políticas de transformação digital das cidades, considerando a transparência e a participação social necessárias a tais processos.

Acesse a decisão na íntegra [aqui](#).

# INFRA SOCIAL

## Realizado o leilão de concessão do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães

Em 2 de fevereiro de 2024, o Parques Fundos de Investimento em Participações (FIP) venceu o leilão para concessão do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, localizado no Mato Grosso. O lance vencedor foi de R\$ 926 mil, valor esse correspondente à outorga fixa a ser paga ao poder concedente pela concessionária, que também ficará responsável pelo investimento de R\$ 218 milhões durante os 30 anos de concessão. [Acesse aqui os documentos da licitação.](#)

## Realizado o leilão de concessão do Cais Mauá

Em 6 de fevereiro de 2024, o Consórcio Pulsa RS, formado pelas empresas Spar Participações e Desenvolvimento Imobiliário e Credlar Empreendimentos Imobiliários, foi declarado vencedor do leilão de concessão do Cais Mauá, localizado em Porto Alegre, no estado de Rio Grande do Sul. O prazo da concessão é de 30 anos e estão previstos investimentos de R\$ 353,3 milhões para revitalização e urbanização do patrimônio municipal.

## Prefeitura de Recife abre concorrência para concessão do “Geraldão”

Em 15 de fevereiro de 2024, a Prefeitura do Recife, por meio do Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas do Recife (CGPar), publicou o aviso de licitação para concessão, na modalidade concorrência, do Complexo Multiuso Geraldo Magalhães – Geraldão. A concessionária vencedora será responsável pela prestação dos serviços de gestão, manutenção, exploração e execução de obras do complexo esportivo, sendo o valor estimado do contrato de R\$ 312.886.729,80. A sessão de abertura dos envelopes está agendada para 3 de abril de 2024, às 10h. [Acesse aqui os documentos.](#)





## Sócios responsáveis pelo boletim

- Ⓔ Ana Carolina Calil
- Ⓔ Caio Loureiro
- Ⓔ José Augusto Dias de Castro
- Ⓔ Jun Makuta
- Ⓔ Leonardo Miranda
- Ⓔ Marcelo Zenkner